



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ATUAR NO AMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – S.A.A.E. DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em específico o que remete o artigo 51 desta lei;

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNA**, a contar de 01/06/2021, em **caráter provisório**, que os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., estes presididos neste caso específico, pela Sra. **ITAMARA PEREIRA AMINTAS**, e os seus demais membros de composição e equipe de apoio, a atuar para as modalidades de Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública e Pregão junto à autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. desta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 28 de Julho de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia ___/___/2021.